

Concurso para Criação do Logótipo do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere

Regulamento

I. Disposições Gerais

Este concurso tem como objectivo, a seleção de um logótipo para o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, o qual será utilizado nos seus documentos bem como em ambiente digital.

II. Participantes

Podem participar no concurso toda a comunidade educativa (alunos, Encarregados de Educação, Docentes, população em geral).

No caso dos participantes com menos de dezoito anos é obrigatório a autorização do respetivo Encarregado de Educação que, para todos os efeitos, será o seu representante legal.

Cada concorrente poderá apresentar, no máximo duas propostas autónomas.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

O logótipo deverá obedecer a critérios de originalidade, qualidade estética, criatividade e adequação às finalidades enunciadas. Deve ser um desenho simples e criativo, que por si só, passe uma ideia forte e positiva

Do logótipo deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere

III. Conteúdo da candidatura

As propostas deverão ser apresentadas em suporte papel e digital, numa versão a preto e branco e numa versão a cores (aconselha-se a utilização de cores e clareza que sejam facilmente transponíveis para escala de cinzentos, para a sua posterior utilização tanto a cores como a preto e branco).

Este deve ser acompanhado de uma memória descritiva (máx.1000 caracteres).

Todas as propostas deverão ser acompanhadas do documento “Declaração de Acordo” preenchido (ver anexo I), cedendo todos os direitos de uso e reprodução em todos os documentos que o Agrupamento considere necessário realizar, utilizando total ou parcialmente os elementos apresentados que podem ser adaptados em função da sua utilização. (esta declaração apenas terá validade para a proposta vencedora).

Os elementos referidos anteriormente deverão ser enviados para o e-mail: direcao@aeferzeze.edu.pt, com o seguinte assunto: **“Concurso Logotipo_nome do concorrente”**, na secretaria da escola ou por correio para

seguinte morada:

Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere
Praceta Dr. Guilherme Félix Soeiro
2240- 346 Ferreira do Zêzere

O prazo para o envio das propostas termina às **23h59 do dia 31 de maio de 2023**, para as propostas enviadas por correio electrónico ou no balcão da secretaria, e com data de carimbo dos correios de **31 de maio de 2023**, não sendo admitidas as propostas enviadas depois desses prazos.

IV. Júri e avaliação das propostas

A propostas serão avaliadas por um júri de 7 elementos, constituído por:

- A Diretora do Agrupamento, que presidirá;
- A Presidente do Conselho Geral;
- 1 Membro da Associação de Estudantes
- 1 Membro da Associação de Pais
- 1 Auxiliar de acção educativa
- 1 Artista Plástico local
- 1 Designer da autarquia

Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação e seleção do trabalho vencedor.

Os critérios de seleção são:

- Qualidade gráfica e adequação ao tema - 20%
- Criatividade - 20%
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais - 20%
- Boa capacidade de reprodução gráfica - 20%
- Facilidade na redução/ampliação de formatos - 20%

O agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere reserva-se ao direito de usar total ou parcialmente os elementos da proposta **vencedora** e adaptá-la em função das suas necessidades.

Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Caso nenhum dos trabalhos preencha os requisitos mínimos o júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Os concorrentes premiados aceitam a transmissão dos direitos de autor referentes à sua proposta.

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

V. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Selecionado – **100€**.

O júri poderá atribuir ainda outras menções honrosas, caso considere adequado.

Será entregue a todos os concorrentes um certificado de participação no mesmo.

Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 13 do mês de junho de 2023, na página web do agrupamento.

Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e/ou por correio eletrónico.

VI. Disposições Finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

Ferreira do Zêzere, 09 de janeiro de 2023

A Diretora

Lina Maria Silva Reis Serra

Regulamento aprovado no CP de 7 de dezembro de 2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACORDO

_____, nascido em ____/____/____ portador de Documento de Identificação (CC/BI/Passaporte...)_____, com a validade ____/____/____, residente em _____, com o código postal _____, localidade _____, telemóvel _____ email _____

_____, na qualidade de autor da candidatura ao Concurso para a criação da novo logótipo, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, depois de ter tomado conhecimento das condições constantes do respetivo regulamento de participação, declaro, para os devidos efeitos, que, sem quaisquer reservas, aceito as mesmas e que a obra a concurso, de minha autoria não prejudica quaisquer direitos de terceiros.

Mais autorizo, no caso da minha proposta ser a vencedora deste concurso, que a mesma passe a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, sendo esta utilizada para os fins propostos, de acordo com o estipulado no Regulamento, constituindo a imagem pública do Agrupamento.

_____ de _____ de 2023
